

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 11/05/2020, as 09:10:26, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1262/2017 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a Contratação de serviços para acesso à rede de internet banda larga com firewall UTM Integrado para atender toda estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brejetuba e seus Órgãos. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4730 INET TELECOMUNICACAO EIRELI

CNPJ: 23.620.534/0001-16

4729 MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 08.847.591/0001-49

2481 MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 07.911.265/0001-90

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 1 - Prestação de serviços para acesso à rede de internet banda larga com firewall UTM Integrado**

**Características Gerais:**

"Empresa deverá apresentar licença de SCM - Serviço de Comunicação Multimídia, emitida pela Anatel, em seu próprio nome;

"01 Link de no mínimo 80 Mbps full, com velocidade simétrica (80 Mbps para Downloads e 80 Mbps para Uploads);

"Link de acesso e porta à internet deverá estar em nome da empresa e não de terceiros;

**"Firewall:**

- A solução proposta deve ser um standalone appliance com OS integrado;
- A solução proposta deve suportar a identidade do usuário como critérios de Origem /Destino IP/ Subnet / Group, porta de destino na regra de firewall;
- A solução proposta deve facilitar a aplicação de políticas unificadas de ameaças como Antivírus, Antispyware, IPS, filtro de conteúdo, políticas de largura de banda e política de decisão de roteamento baseado em regras de firewall para facilidade de uso, também controles unificados de ameaças devem ser aplicados sobre o tráfego entre zona;
- A solução proposta deve suportar a arquitetura de segurança da zona multiusuário definido;
- A solução proposta deve ter predefinido aplicação baseado na porta/assinatura e também suportar a criação de aplicativo personalizado baseado na porta/número de protocolo;
- A solução proposta deve suportar inbound NAT balanceamento de carga;
- A solução proposta deve suportar 802.1q suporte marcação VLAN;
- A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4;
- O sistema proposto deve fornecer Mac Address (Endereço físico) regra de firewall baseada em fornecer OSI Layer 2 a Camada de segurança 7;
- A solução requisitada deverá ser fornecida no formato de Hardwares e Softwares devidamente licenciados;
- A solução proposta deve funcionar como servidor proxy HTTP autônomo com Firewall integrado, Antivírus, filtragem de conteúdo e IPS;
- A solução proposta deve suportar a configuração política baseada em usuários para segurança e gerenciamento de internet;
- A solução proposta deve fornecer os relatórios de appliance baseados no usuário, não só baseado em endereço IP.

"No preço apresentado deverão estar incluídos os serviços de instalação, manutenção, suporte e serviços técnicos durante a vigência do contrato;

"Serviços 24h por dia, sete dias por semana.

"Criação de usuário e senha de acesso à internet para cada usuário da Prefeitura Municipal de Brejetuba;

"Relatórios com os acessos à internet de cada usuário da Prefeitura Municipal de Brejetuba, com controle de velocidade e conteúdo de acesso;

"Serviços da internet deverão estar disponibilizados (operando e disponibilizado) na Sede do Município de Brejetuba e em todos os pontos listados, onde os equipamentos necessários para a interligação (modems, roteadores, torre de transmissão, cabos, rádios, etc.) deverão ser fornecidos pela Contratada, sem custos extras a esta Administração.

"O serviço contratado deve ser prestado de forma contínua, adequada e eficaz, cabendo à prestadora corrigir defeitos que impeçam a continuidade do serviço, reparando eventuais danos. Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link afetado deverá ser restabelecido em, no máximo, 4 (quatro) horas a partir da notificação da Prefeitura;

"Durante e vigência do contrato, deverá ser disponibilizado pela contratada um número de telefone que possibilite um atendimento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço; Para cada ocorrência de serviço, a licitante deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções; A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento; Após a abertura do chamado técnico, a empresa deverá estar no local ou entrar em contato

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

departamento; Após a abertura do chamado técnico, a empresa deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 60 minutos;

"Deverá ser feita manutenção preventiva frequente pela contratada em sua rede de distribuição, a fim de evitar problemas no fornecimento.

"A empresa licitante deverá ceder uma lista de 10 IPs válidos para uso dos serviços de TI da prefeitura.

**Demais Condições:**

"O prazo de início dos serviços (fornecimento da Internet) será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço. Este prazo destina-se à montagem de toda estrutura necessária pela contratada para o fornecimento da Internet em todos os pontos listados na tabela abaixo. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado em caso fortuito e força maior devidamente comprovado, sendo que: o caso fortuito é o evento que não se pode prever e que não podemos evitar. Já os casos de força maior seriam os fatos humanos ou naturais, que podem até ser previstos, mas da mesma maneira não podem ser impedidos, por exemplo, os fenômenos da natureza, tais como tempestades, furacões, raios, etc. ou fatos humanos como guerras, revoluções e outros;

"A empresa contratada quando detiver Torre de Transmissão de sua propriedade e fizer uso de Tecnologia de Radiofrequência para o atendimento desta Administração deverá apresentar autorização/registro de funcionamento da Torre.

"Não poderá haver agrupamento de duas ou mais empresas para atender o objetivo e especificações do serviço;

"A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar (sem custos extras) um computador servidor (a ser instalado na sede da Prefeitura, no setor de Informática) com software que possibilite o controle e gestão dos usuários, controle dos pontos instalados, controle de sites acessados, controle de banda, relatórios, dentre outros controles exigíveis pela Administração, ou que possam ser exigidos mediante lei. Em caso de defeito no servidor este deverá ser substituído pela contratada;

"A empresa vencedora do certame ficará responsável pela gestão do sistema de firewall, devendo possuir pessoal capacitado para executar e avaliar todas as configurações do sistema contratado, sendo que todas regras e configurações deverão estar acordadas com a Administração ou que possam ser exigidos mediante lei.

"A empresa vencedora do certame deverá oferecer um canal de comunicação, onde deverá ser emitido um protocolo para cada solicitação de alterações de regras e configurações do servidor e do software.

"A empresa vencedora do certame deverá de forma imediata após a implantação do serviço, efetuar treinamento de capacitação para os servidores públicos do setor de informática que farão a utilização deste programa quanto à distribuição da Internet e outros serviços relacionados ao Contrato;

"A empresa deverá fornecer Cessão de todos equipamentos necessários para distribuição de internet;

"A contratada terá um prazo de até 4 (quatro) horas para a execução das solicitações realizadas pelo setor de TI da contratante, tais como relatórios, alterações de regras de controle e alterações da configuração da rede interna.

"A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventivas ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de desempenho na comunicação do Link Central e/ou Unidades Remotas, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, devendo ser ajustado em reunião entre contratante e contratada um melhor dia e horário para as referidas manutenções a fim de evitar a paralisação em horário de expediente do órgão Público.

"A contratada deverá indicar no ato da contratação, pelo menos um de seus empregados para atuar como gestor do contrato, podendo substituí-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio à CONTRATANTE. Caberá a este gestor:

- a) Interagir com a CONTRATANTE no que se refere ao contrato e seus anexos; b) Acompanhar o cumprimento do SLA; c) Adotar medidas administrativas e técnicas para o cumprimento do SLA;
- d) Garantir a veracidade das informações fornecidas à contratante;
- e) Representar a contratada junto a contratante.

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4729	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	Sim	12.000,0000
4730	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	Sim	10.000,0000
2481	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	5.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.900,0000	
1	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.800,0000	
1	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.750,0000	
2	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.749,0000	
2	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.740,0000	
2	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.700,0000	
3	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.699,0000	
3	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.650,0000	
3	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.600,0000	
4	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.599,0000	
4	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.590,0000	
4	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.580,0000	
5	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.579,0000	
5	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.570,0000	
5	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.560,0000	
6	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.559,0000	
6	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.550,0000	
6	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.540,0000	
7	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	4.539,0000	
7	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	0,0000	4.530,0000	
7	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	4.000,0000	
8	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	3.900,0000	
8	INET TELECOMUNICACAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	4.530,0000
8	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	3.850,0000	
9	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,0000	3.750,0000	
9	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	3.749,0000	
10	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA	Desistiu	Desistiu	3.750,0000
10	MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,0000	3.500,0000	

O licitante MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI pelo valor de R\$ 3.500,0000 (três mil e quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: OK

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:21 horas do dia 11 de Maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

SIOLEK ZAMBOM - ..... Pregoeiro

Marines Ribeiro Toze - ..... Equipe de Apoio

Karolayne Pereira Orlando - ..... Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HELIANE CRISTINA SILVÉRIO - .....

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL DIAS RAMOS - .....

JACONELLI BELISARIO ZAVARIZE - .....